



EDITAL12/2024-IMD

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Conforme o Art. 61 da Seção IV, do Regimento Geral da UFRN, Publicado no Boletim de Serviço nº 036, de 29 de agosto de 2002, atualizado pela Resolução nº 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008 e atualizado pela Resolução nº 022/2015-CONSUNI, de 25 de novembro de 2015, a comissão eleitoral instituída pela Portaria Nº 98/2024 - IMD, de 9 de outubro de 2024, vem, de público, comunicar o Calendário Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital em 2024.

1. DO MANDATO

- 1.1. O coordenador e vice-coordenador eleitos exercerão o mandato no período de novembro de 2024 a outubro de 2026.

2. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1. Período: A partir das 12h da data da publicação deste Edital, 21 de outubro de 2024, até às 23 horas do dia 28 de outubro de 2024, por e-mail para a Diretoria de Ensino (ensino@imd.ufrn.br), contendo o requerimento disponível no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado pelos candidatos.
- 2.2. Requisito: Os candidatos deverão ser professores do Bacharelado em Tecnologia da Informação, do quadro permanente da



universidade em regime de dedicação exclusiva ou de 40h semanais (conforme § 4º do Art. 61 do Regimento da UFRN).

- 2.3. Formalidade: Enviar requerimento constante no Anexo II deste Edital, à Diretoria de Ensino do IMD, como especificado no Item 2.1 deste Edital.
- 2.4. Divulgação: Dos candidatos inscritos e acatados em 29 de outubro de 2024, no portal do IMD (www.imd.ufrn.br).
- 2.5. Vetos e Impugnações: até o dia 30 de outubro de 2024, enviado por email e com fundamentação legal, para a Diretoria de Ensino do IMD (ensino@imd.ufrn.br). O resultado da análise será divulgado no dia 31 de outubro de 2024, no portal do IMD (www.imd.ufrn.br).

3. ELEIÇÃO

- 3.1. Eleitores: Serão todos os discentes do BTI com vínculo ativo e pelos professores do quadro permanente da Universidade que ministraram componentes curriculares no curso em 2024.1 ou estão ministrando em 2024.2 (de acordo com o Art. 61 do Regimento da UFRN).
- 3.2. Votação: Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, através de urna eletrônica virtual, acessível no endereço <https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/> para todos os eleitores.
- 3.3. Seção Eleitoral: Os votos serão coletados de forma eletrônica, em Seção Eleitoral Virtual, através do sistema SIGEleição. Os eleitores habilitados poderão votar, através da internet, no período de 7h às 23h, do dia 04 de novembro de 2024.



4. DA APURAÇÃO

- 4.1. Início: A partir das 08h do dia 05 de novembro de 2024, pela comissão eleitoral.
- 4.2. Divulgação: Será realizada imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração através do portal do IMD (www.imd.ufrn.br).
- 4.3. Vetos e Impugnações: até o dia 05 de novembro de 2024, enviados por email e com fundamentação legal, para a Diretoria de Ensino (ensino@imd.ufrn.br).
- 4.4. Cômputo dos votos: Os votos dos professores terão um peso de 70%, enquanto os votos dos alunos terão um peso de 30% (conforme §1º do Art. 61 do Regimento Geral da UFRN). O candidato com maior número de votos será considerado eleito.

5. DO RESULTADO FINAL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Divulgação do resultado final: A partir das 08h00h do dia 07 de novembro de 2024, por meio do portal do IMD (www.imd.ufrn.br).
- 5.2. Casos Omissos: Serão resolvidos pela comissão eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do IMD em segunda instância.
- 5.3. Para informações adicionais, contatar ensino@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 17 de Outubro de 2024

Ismenia Blavatsky de Magalhães
Matrícula SIAPE nº 1362181
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
21/10/2024	A partir das 12h	Início das inscrições	Envio de e-mail
28/10/2024	Às 23h	Encerramento das inscrições	—
29/10/2024	A partir das 08h	Divulgação das candidaturas inscritas e acatadas	Portal do IMD
29/10/2024	A partir das 12h	Vetos e Impugnações às candidaturas	Envio de e-mail
31/10/2024	A partir das 08h	Resultado da análise dos vetos e impugnações	Portal do IMD
04/11/2024	Às 07h	Início da Votação	SigEleição
04/11/2024	Às 23h	Término da Votação	
05/11/2024	A partir das 08h	Apuração e Divulgação dos resultados	Portal do IMD
05/11/2024	A partir das 12h	Vetos e Impugnações ao resultado	Envio de e-mail
07/11/2024	A partir das 08h	Divulgação do resultado final	Portal do IMD



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA COORDENAÇÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 98 / 2024 - IMD
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmos. Srs. Membros da Comissão Eleitoral,

Na forma da legislação em vigor, requeremos à esta Comissão a inscrição para as funções de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com a chapa de nome _____.

Candidato a Coordenador(a):

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Declaro expressamente que, se escolhido(a), aceitarei a investidura.

Candidato a Vice Coordenador(a):

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Declaro expressamente que, se escolhido(a), aceitarei a investidura.

Nesses termos, Pedimos deferimento.

Assinatura do candidato (a) a Coordenador (a) do
Curso

Assinatura do candidato (a) a Vice Coordenador (a)
do Curso

Natal - RN, ____/____/2024.